

n.º 60, de 25 de Março de 2011, a p. 14 242, onde se lê «com efeitos a partir de 3 de Abril de 2011» deve ler-se «com efeitos a partir de 17 de Agosto de 2011».

7 de Abril de 2011. — A Técnica Superior, *Lídia Soares*.
204560157

Declaração de rectificação n.º 723/2011

Para os devidos efeitos se rectifica que, na publicação [despacho (extracto) n.º 5242/2011] inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 60, de 25 de Março de 2011, a p. 14 242, onde se lê «com efeitos a partir de 3 de Abril de 2011» deve ler-se «com efeitos a partir de 17 de Agosto de 2011».

7 de Abril de 2011. — A Técnica Superior, *Lídia Soares*.
204559389

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 6409/2011

Programa de Doutoramento em Engenharia Informática e de Computadores — Alteração

Nos termos dos artigos 11.º, 61.º e 74.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior; da alínea g) do artigo 29.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 57/2008, de 28 de Outubro; do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 107/2008, de 28 de Junho; e do Despacho n.º 7287-A/2006, 2.ª série, de 31 de Março, o Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, sob proposta do Presidente do Instituto Superior Técnico aprova a alteração do Programa de Doutoramento em Engenharia Informática e de Computadores.

1.º

Alteração do curso

1 — O programa de Doutoramento em Engenharia Informática e de Computadores foi adequado por Despacho n.º 17879/2008, publicado no *Diário da República* n.º 126, 2.ª série, de 2 de Julho, sendo o plano de estudos posteriormente alterado de acordo com o teor do Despacho 23115/2008, publicado no *Diário da República* n.º 175, 2.ª série, de 10 de Setembro, e Despacho n.º 21344/2009, publicada no *Diário da República* n.º 184, 2.ª série, de 22 de Setembro.

2 — A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, altera os créditos (ECTS) do programa mencionado em 1.

2.º

Organização do curso

O curso de doutoramento em Engenharia Informática e de Computadores, adiante simplesmente designado por curso, é organizado em unidades curriculares e por uma tese original, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

3.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular do curso e o plano de estudos do curso conducente ao grau de doutor em Engenharia Informática e de Computadores é o que consta no anexo ao presente despacho.

4.º

Normas regulamentares do curso

O órgão competente do Instituto Superior Técnico, tendo em conta o regulamento de doutoramentos da Universidade Técnica de Lisboa, Despacho n.º 1488/2006 (2.ª série) de 26 de Outubro, aprova as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

a) Regras sobre a admissão no ciclo de estudos, em especial as condições de natureza académica e curricular, as normas de candidatura e os critérios de selecção;

b) Processo de nomeação do orientador ou dos orientadores, condições em que é admitida a co-orientação e regras a observar na orientação;

c) Processo de registo do tema da tese;

d) Condições de preparação da tese;

e) Regras sobre a apresentação e entrega da tese e sua apreciação;

f) Regras sobre os prazos máximos para a realização do acto público de defesa da dissertação, do trabalho de projecto ou do relatório de estágio;

g) Regras sobre a composição, nomeação e funcionamento do júri;

h) Regras sobre as provas de defesa da tese;

i) Processo de atribuição da qualificação final;

j) Prazos de emissão da carta Doutoral e suas certidões e do suplemento ao diploma;

l) Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico;

m) Montante das propinas e o respectivo regime de pagamento.

5.º

Início de funcionamento

1 — As alterações constantes no presente despacho entram em funcionamento no ano lectivo 2010-2011;

2 — A comunicação à Direcção-Geral do Ensino Superior foi efectuada no 4 de Abril de 2011.

4 de Abril de 2011. — O Reitor, *Fernando Ramôa Ribeiro*.

ANEXO

Alteração à Estrutura Curricular e Plano de Estudos do Curso de Doutoramento em Engenharia Informática e de Computadores

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Técnica de Lisboa

2 — Unidade orgânica: Instituto Superior Técnico

3 — Curso: Engenharia Informática e de Computadores

4 — Grau: Doutor

5 — Área científica predominante do curso: Engenharia Informática e de Computadores

6 — Número de créditos para a obtenção do grau: Curso de doutoramento — 30 ECTS;

Tese de doutoramento — 210 ECTS

7 — Duração normal do curso: curso de doutoramento e tese de doutoramento — 4 anos.

8 — Opções/ramos: Não aplicável

9 — Áreas científicas

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Áreas Científicas Transversais	CT	6	
Área Científica de Arquitecturas e Sistemas Operativos	ASO		48
Área Científica de Telecomunicações	Tele		12
Área Científica de Computadores . . .	Comp		18
Área Científica de Computação Gráfica e Multimédia	CGM		24
Área Científica de Inteligência Artificial	IA		54
Área Científica de Sistemas Decisão e Controlo	SDC		6
Área Científica de Metodologia e Tecnologia da Programação.	MTP		36
Área Científica de Engenharia de Sistemas de Informação	SI		36
Área Científica de Lógica e Computação	LogCom		18
Opção Livre ⁽¹⁾ ⁽²⁾	OL		12
<i>Total</i> ⁽²⁾		6	264

Observações

⁽¹⁾ Aos alunos do DEIC será facultada a frequência de até 12 (doze) ECTS em disciplinas em programas doutorais do consórcio NICE ou 6 (seis) ECTS noutras escolas num total não superior a 12 (doze) ECTS nos termos de protocolo firmado com as Universidades do Consórcio NICE (FCT/UNL, FC/UL e UÉvora)

⁽²⁾ O Número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma é de 24.

⁽³⁾ A disciplina de opção aparece listada como 6 ECTS no currículo abaixo, embora possam existir até duas disciplinas frequentadas como opção em escolas exteriores ao IST (ver nota 1 acima)

Plano de Estudos

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
Concepção e Gestão de Serviços Informáticos	ASO	Semestral	168	28	0	0	0	28	0	112	6	Opcional.
Fiabilidade em Sistemas Embebidos	ASO	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	126	6	Opcional.
Protocolos de Segurança para Sistemas Distribuídos.	ASO	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	126	6	Opcional.
Redes de Comunicação Sobrepostas	ASO	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	126	6	Opcional.
Sistemas Distribuídos Avançados	ASO	Semestral	168	28	0	0	0	28	0	112	6	Opcional.
Tolerância a Falhas Distribuída	ASO	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	126	6	Opcional.
Tópicos Avançados em Arquitecturas e Sistemas Distribuídos.	ASO	Semestral	168	0	0	0	0	42	0	126	6	Opcional.
Técnicas Avançadas de Virtualização	ASO	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	126	6	Opcional.
Acessibilidade	CGM	Semestral	168	28	0	0	0	28	0	112	6	Opcional.
Ambientes Virtuais Distribuídos	CGM	Semestral	168	28	0	0	0	28	0	112	6	Opcional.
Projecto Avançado em Computação Gráfica	CGM	Semestral	168	0	0	0	0	28	0	140	6	Opcional.
Tópicos Avançados em Computação Gráfica e Multimédia.	CGM	Semestral	168	0	0	0	0	42	0	126	6	Opcional.
Arquitecturas para Computação de Elevado Desempenho.	Comp	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	126	6	Opcional.
Computação Reconfigurável	Comp	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	126	6	Opcional.
Fundamentos Modernos de Redes de Computadores.	Comp	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	126	6	Opcional.
Tópicos de Investigação.	CT	Semestral	168	0	0	0	0	0	0	168	6	
Agentes Socialmente Inteligentes	IA	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	126	6	Opcional.
Aprendizagem Simbólica e Sub-simbólica	IA	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	126	6	Opcional.
Computação Afectiva	IA	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	126	6	Opcional.
Engenharia de Ontologias e Web Semântica	IA	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	126	6	Opcional.
Estudos Avançados em Descoberta de Padrões	IA	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	126	6	Opcional.
Projecto de Língua Natural	IA	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	126	6	Opcional.
Restrições e Optimização Booleanas.	IA	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	126	6	Opcional.
Tópicos Avançados em Inteligência Artificial	IA	Semestral	168	0	0	0	0	42	0	126	6	Opcional.
Vida Artificial.	IA	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	126	6	Opcional.
Computação, Informação e Lógica Quânticas	LogCom	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	126	6	Opcional.
Lógica Modal.	LogCom	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	126	6	Opcional.
Novos Paradigmas da Computação	LogCom	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	126	6	Opcional.
Análise de Redes Complexas.	MTP	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	126	6	Opcional.
Integração de Dados para Bioinformática	MTP	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	126	6	Opcional.
Desenvolvimento Formal de Software.	MTP	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	126	6	Opcional.
Modelos Computacionais em Segurança.	MTP	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	126	6	Opcional.
Segurança em Linguagens de Programação	MTP	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	126	6	Opcional.
Tópicos Avançados em Metod. e Tecn. da Programação.	MTP	Semestral	168	0	0	0	0	42	0	126	6	Opcional.
Opção	OL	Semestral	168	0	0	0	0	0	0	168	6	Opcional.
Visão por Computador.	SDC	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	126	6	Opcional.
Engenharia Organizacional	SI	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	126	6	Opcional.
Modelação Conceptual de Sistemas.	SI	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	126	6	Opcional.
Projecto de Eng. Sistemas de Informação e Organizações.	SI	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	126	6	Opcional.
Recuperação de Informação.	SI	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	126	6	Opcional.
Sistemas de Gestão de Processos.	SI	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	126	6	Opcional.
Tópicos Avançados em Sistemas de Informação	SI	Semestral	168	0	0	0	0	42	0	126	6	Opcional.
Aprendizagem Estatística.	Tele	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	126	6	Opcional.
Teoria de Transmissão Digital	Tele	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	126	6	Opcional.

204558343

Faculdade de Medicina Veterinária

Faculdade de Motricidade Humana

Aviso (extracto) n.º 9041/2011

Edital n.º 364/2011

Ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro e do disposto no artigo 254.º do RCTFP (Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas) aprovado pela Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro, torna-se público que Maria Beatriz Nunes Baptista Martins Fernandes, técnica superior da carreira Técnica Superior, do mapa de pessoal não docente desta Faculdade, cessou funções por motivo de aposentação, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2011.

1 de Abril de 2011. — O Presidente da Faculdade, *Luis Manuel Morgado Tavares*, professor catedrático.

204562693

Concurso para 2 lugares de Professor Catedrático na área disciplinar de Psicologia e Comportamento Motor ou na área disciplinar de Biologia das Actividades Físicas da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa.

Faz-se saber que, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação do presente Edital no *Diário da República*, está aberto concurso documental internacional para recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, de 2 vagas de Professor Catedrático, na área disciplinar de Psicolo-